



**ROGÉRIO
MENEZES**
LEILOEIRO OFICIAL

30 anos



EDITAL DE LEILÃO PRESENCIAL E ONLINE

FINANCEIRAS

CARROS, MOTOS, CAMINHÕES E UTILITÁRIOS

DIA 19/02/2020 às 11 horas

📍 Av. Brasil, 51.467 - Rio de Janeiro - RJ

☎ Tel.: 21 3812-4300

🌐 www.rogeriomenezes.com.br



ATENÇÃO!!!

PAGAMENTO DIA 20/02 (QUINTA-FEIRA)

Após esse prazo, a venda será desfeita e o arrematante arcará com 20% de multa (Cláusula 11 desse edital).

AUTORIZADO POR:



Leia atentamente as condições para participação através do EDITAL DO LEILÃO!!

EDITAL Nº21/2020

1. DO LOCAL, DATA E HORÁRIOS DO LEILÃO:

- 1.1 – Data e hora do Leilão: **19/02/2020 às 11h.**
- 1.2 – Local da realização do Leilão: Avenida Brasil, nº 51.467, Campo Grande – Rio de Janeiro/RJ – CEP.: 23.065-480.
- 1.3 – Leiloeiro Oficial: Rogério Menezes Nunes
- 1.4 – Site do Leiloeiro: **www.rogeriomenezes.com.br**

2. CONDIÇÕES BÁSICAS PARA PARTICIPAÇÃO:

2.1 – Poderão participar do presente Leilão Pessoas Físicas ou Jurídicas que satisfaçam as condições estabelecidas neste edital, mediante apresentação dos seguintes documentos originais:

2.2 – Para Pessoa Física:

- RG e CPF;
- E, cheque próprio como garantia de seu arremate.

2.3 – Para Pessoa Jurídica:

- Contrato Social e demais alterações, se houver;
- CPF e RG do representante legal;
- E, cheque da Empresa representada.

Parágrafo Único: Para utilizar um cheque de terceiro, o arrematante deverá apresentar a cópia do RG e CPF do terceiro, juntamente com Procuração contendo a firma do outorgante reconhecida por autenticidade, dando-lhe poderes para utilização do respectivo cheque como caução de seu arremate.

2.4 – NÃO SERÃO ACEITOS CHEQUES DE BANCOS INATIVOS, NOMINAIS A TERCEIROS, RASURADOS OU RASGADOS.

3. DA VISITAÇÃO:

- 3.1 – Veículos e outros bens dos Bancos e Financeiras estarão em exposição no dia **19/02/2020** das 08h às 11h.
- 3.2 – Após o horário estipulado acima, fica expressamente **PROIBIDO** o acesso à área destinada à exposição.

4. DA EXPOSIÇÃO DOS LOTES:

4.1 – Os veículos de **Bancos e Financeiras** ficarão em exposição, **SO-MENTE**, com os capôs abertos. Caso necessite verificar o veículo internamente, solicite a um dos nossos colaboradores que imediatamente fará a abertura do veículo, inclusive dando partida nos veículos que estão em funcionamento.

4.2 – É de exclusiva responsabilidade dos interessados certificarem-se por conta própria da extensão das avarias dos lotes, como por exemplo a oxidação de chassi, danos físicos e outros problemas existentes.

4.3 – Não nos responsabilizamos pelo arremate dos lotes por foto, sem a visitação presencial do proponente/arrematante. As fotos têm efeito meramente ilustrativo para identificação do lote. Nos casos de veículos/salvados é necessária a vistoria física e a verificação de opcionais existentes, eximindo o Leiloeiro e o Comitente Vendedor sobre a obrigatoriedade de qualquer tipo de indenização ou compensação financeira.

4.4 – Quando informado, no ato do pregão, **“VEÍCULO ESTAVA LIGANDO”**, afirmamos que o mesmo deu entrada no Pátio com a sua partida em funcionamento. Entretanto, existem diversos fatores que podem alterar o seu funcionamento durante a estada no Pátio, como por exemplo o desgaste de peças. Portanto, no ato da retirada, não nos responsabilizamos pelo funcionamento da partida do veículo, ficando a cargo do arrematante os custos inerentes à remoção.

Parágrafo Único: Ressaltamos que mesmo para os veículos com a partida em pleno funcionamento no ato da retirada, a remoção deverá ser realizada por guincho particularmente contratado pelo arrematante, posto que a documentação de porte obrigatório para a circulação veicular será liberada dentro do prazo informado na cláusula 14 deste Edital.

4.5 – Ao efetuar seu lance, o arrematante declara para todos os fins e efeitos de direito, que no dia da visitação examinou detalhadamente o bem arrematado, conforme cláusula 4.3 deste Edital, sendo apregoado no estado em que se encontra.

Parágrafo Único: Os Comitentes e/ou o Leiloeiro não se enquadram nas condições de **FORNECEDORES OU COMERCIANTES**, ficando assim eximidos, de qualquer responsabilidade por vícios ou defeitos, ocultos ou não, nos lotes apregoados, de acordo com a Lei, isentando-se de qualquer responsabilidade por reembolsos, indenizações, trocas, consertos ou compensações financeiras de qualquer espécie e em qualquer hipótese.

5. DOS ACESSÓRIOS EXISTENTES:

5.1 - Acessórios como ar condicionado, direção hidráulica, vidros elétricos, kit gás etc., ao serem informados no ato do pregão como existentes, poderão não estar completos ou em perfeito funcionamento, não sendo, portanto, os Comitentes e/ou o Leiloeiro responsáveis por falta de componentes ou pelo não funcionamento dos mesmos. Assim também, como **NÃO** é de responsabilidade dos Comitentes e/ou do Leiloeiro a informação sobre a existência ou não dos chamados itens de segurança, tais como: estepe, chave de roda, macaco, airbag, triângulo e etc.

6. DO LANCE CONDICIONAL:

6.1 - Quando o valor de arremate não alcançar o valor mínimo estipulado pelo Comitente Vendedor, a venda estará sujeita à análise do mesmo. Entretanto, o arrematante **NÃO PODERÁ DESISTIR DO LANCE** efetuado até a resposta da análise por parte do Comitente Vendedor, sob pena imputada na cláusula 11 deste Edital. Sendo o lance condicional liberado pelo Comitente Vendedor, **O ARREMATANTE DEVERÁ EFETUAR O PAGAMENTO EM ATÉ 24 HORAS.**

7. DO CHEQUE CAUÇÃO:

7.1 – O cheque caução deverá ser entregue a um dos nossos colaboradores no ato da arrematação, onde em caso de não pagamento será utilizado para retenção de MULTA DE 20% sobre o valor arrematado, conforme previsto na cláusula 11.

8. CONFERÊNCIA DOS DADOS PESSOAIS:

8.1 - É de responsabilidade do arrematante conferir seus dados pessoais no **RECIBO PROVISÓRIO DE PAGAMENTO**. Na entrega da **NOTA DE ARREMATACÃO** o arrematante assinará uma via declarando ter conferido seus dados pessoais. Essas informações serão utilizadas na emissão da documentação do veículo, junto ao DETRAN/RJ. Em caso de incorreções nos dados pessoais, as despesas para emissão de 2ª via do CRV, serão por conta do arrematante.

9. DO COMISSIONAMENTO, TAXAS E IMPOSTOS DO LEILÃO:

9.1 - No valor total a ser pago pelo(s) lote(s) arrematado(s) estarão incluídos: o valor do arremate, acrescido de 6% do valor da arrematação (sendo 5% a título de comissão do Leiloeiro e 1% de ICMS), despesas administrativas e de logística, conforme descrito abaixo:

Veículos do Banco Santander

Motocicletas: R\$ 250,00 cada lote (despesas administrativas);

Veículos leves: R\$ 850,00 cada lote (despesas administrativas);

Caminhões/Ônibus/Semirreboques/Vans/Caminhonetas e Similares: R\$ 1.900,00 cada lote (despesas administrativas).

Veículos dos demais Bancos, Financeiras e Seguradoras

Motocicletas: R\$ 250,00 cada lote (despesas administrativas) e mais R\$ 100,00 cada lote (logística);

Veículos leves: R\$ 750,00 cada lote (despesas administrativas) e mais R\$ 300,00 cada lote (logística);

Caminhões/Ônibus/Semirreboques/Vans/Caminhonetas e Similares: R\$ 1.400,00 cada lote (despesas administrativas) e mais R\$ 500,00 cada lote (logística).

Parágrafo Único: Estarão isentas da cobrança de despesas administrativas somente as **sucatas arrematadas**, cujo valor seja **igual ou inferior** R\$ 800,00.

Máquinas, Equipamentos, Móveis e quaisquer outros bens

Valor do Arremate	Despesa administrativa e de Logística
R\$ 0,00 a R\$ 999,99	R\$ 200,00
R\$ 1.000,00 a R\$ 2.999,99	R\$ 300,00
R\$ 3.000,00 a R\$ 5.999,99	R\$ 500,00
R\$ 6.000,00 a R\$ 9.999,99	R\$ 600,00
R\$ 10.000,00 a R\$ 19.999,99	R\$ 800,00
R\$ 20.000,00 a R\$ 29.999,99	R\$ 1.000,00
R\$ 30.000,00 a R\$ 39.999,99	R\$ 1.200,00
R\$ 40.000,00 a R\$ 49.999,99	R\$ 1.400,00
Maior ou igual a R\$50.000,00	R\$ 3.000,00

10. DO PAGAMENTO E DA RETIRADA DO LOTE:

10.1 – O pagamento do lote arrematado deverá ser efetuado **SOMENTE** na conta do Leiloeiro, mediante **TED ou DEPÓSITO IDENTIFICADO PELO CPF DO ARREMATANTE EM DINHEIRO** “na boca do caixa”, até o **PRIMEIRO DIA ÚTIL** subsequente a data do Leilão.

Parágrafo Único: Ressalta-se que não serão enviados boletos para pagamento dos lotes arrematados.

10.2 - Os depósitos estarão sujeitos à confirmação, mediante apresentação do comprovante original com autenticação bancária.

10.3 – A entrega do cheque caução dar-se-á mediante ao pagamento do lote, nos termos da cláusula 10.1, no horário das 09h às 17h30min.

10.4 – A retirada do lote por parte do arrematante deverá ocorrer no **PRIMEIRO DIA ÚTIL** posterior a data do Leilão, mediante a apresentação do seu RG original. **Parágrafo Único:** A não retirada do lote ou pagamento fora do prazo acima, acarretará em multa diária de **R\$ 250,00** (duzentos e cinquenta reais).

10.5 - **No ato da retirada da Nota de Arrematação é de exclusiva responsabilidade do arrematante solicitar a devolução do cheque caução.**

10.6 – Quanto a retirada do lote, da Nota de Arrematação e do cheque caução for realizada por terceiros, o arrematante deverá autorizá-lo por escrito com reconhecimento de firma por autenticidade. Ressalta-se que caso não esteja mencionado na autorização a retirada do cheque por parte do arrematante, o mesmo será entregue inutilizado.

10.7 – É de inteira responsabilidade do arrematante as despesas inerentes a retirada do lote, tais como: desmontagem, carregamento, transporte e a movimentação de outros bens que estejam obstruindo a retirada do lote arrematado.

10.8 – No ato da retirada do lote no Pátio do Leiloeiro o arrematante deverá conferi-lo, pois **não serão aceitas reclamações posteriores a sua saída.**

11. DA MULTA DE 20%:

11.1 - **AS VENDAS REALIZADAS DURANTE O LEILÃO SÃO IRREVOGÁVEIS E IRRETRATÁVEIS.**

11.2 - Ficarà o arrematante obrigado a arcar com a multa de 20% sobre o valor do bem arrematado, a qual corresponde aos custos operacionais de pregação do leilão, nos casos em que:

11.2.1 – O pagamento do lote não for efetuado dentro do prazo estabelecido na cláusula 10.1.

11.2.2 – O arrematante desistir do lote arrematado, seja no Leilão Presencial ou Online.

Parágrafo Primeiro: Caso o arrematante não faça o pagamento do lote arrematado e da multa de 20% prevista por desistência do lote, caberá ao Leiloeiro Rogério Menezes Nunes, se valer das prerrogativas legais previstas no decreto 21.981, de 19-10-1932, a qual no caso de inadimplemento do mesmo, poderá providenciar a inserção do arrematante junto aos órgãos de proteção de crédito SERASA E SPC, o que já fica desde já autorizado e devidamente cientificado.

Parágrafo Segundo: Quando o cheque caução for devolvido, por qualquer motivo de devolução, o arrematante será cobrado por via executiva, como dívida líquida e certa, nos termos do Capítulo III, Seção I do Código do Processo Civil, corrigida monetariamente até o efetivo pagamento, sem prejuízo das perdas, danos e lucros cessantes e do processo criminal (Art. 171 do Código Penal).

12. DAS DESPESAS RELATIVAS À LEGALIZAÇÃO DO VEÍCULO:

12.1 – Todos os débitos existentes com IPVA, LICENCIAMENTO, DPVAT, multas, despesas com transferências e documentação, ficarão por conta do arrematante, independente do Estado de origem do veículo.

12.2 – O arrematante terá até 30 dias contados a partir da data do fechamento do CRV (Certificado de Registro Veicular) para realizar a transferência do veículo, conforme estabelece o Artigo 123 em seu Parágrafo Primeiro do Código de Trânsito Brasileiro. Ressalta-se que após esse prazo ficarà a cargo do arrematante o pagamento da multa de averbação/recibo.

12.3 – A Comunicação de Venda do veículo junto ao DETRAN será realizada pelo Comitente Vendedor.

12.4 – A regularização de restrições, bloqueios ou baixa da Comunicação de Venda que surgirem após o Leilão, serão exclusivamente de responsabilidade do arrematante.

12.5 – Para os veículos documentados em outros Estados, as multas de averbação/recibo, despesas com baixa de alienação, sinal público, inspeção ambiental ou atualização do CRV, serão por conta do arrematante.

13. DA DOCUMENTAÇÃO:

13.1 - As Seguradoras, Bancos, Financeiras e demais Empresas podem documentar seus veículos em qualquer Estado onde possuam CNPJ. Portanto, alguns veículos poderão ser documentados em Municípios e/ou Estados diferentes dos que constam nas tarjetas de suas placas. Quando isto ocorrer, independente de prévia divulgação ou não, todas as despesas referentes aos possíveis desbloqueios na origem, laudos, troca dos lacres, placas e tarjetas para o Município e/ou Estado que constem na documentação e quaisquer outras despesas, serão por conta do arrematante.

13.2 – No ato da entrega da documentação dos veículos documentados no Rio de Janeiro, o arrematante deverá verificar junto ao setor de DOCUMENTAÇÃO, o local onde a placa estará disponível para retirada.

13.3 - As placas estarão à disposição do arrematante por um período de 90 dias a contar da data da emissão do CRV, após este prazo todas as despesas inerentes ao processo de emplacamento correrão por conta do arrematante.

13.4 – Para os salvados apontados no Edital como de **MÉDIA MONTA**, o arrematante deverá providenciar o laudo do INMETRO.

13.5 – Para os veículos documentados em outros Estados, além do INMETRO será necessário realizar a Vistoria Lacrada, a Inspeção Ambiental Veicular e emitir os laudos exigidos pelos DETRAN's. Estes procedimentos, assim como os custos a eles inerentes, serão por conta do arrematante.

13.6 – Nos casos em que o CSV (Certificado de Segurança Veicular) estiver ativo, mesmo que anterior a transferência, o arrematante ficará responsável pela regularização do processo.

13.7 - **Veículos leiloados como SUCATA não podem ser documentados para circulação. Será entregue ao arrematante, SOMENTE, a Certidão de Baixa de Veículo e a Nota de Arrematação do Leiloeiro.**

14. DA RETIRADA DA DOCUMENTAÇÃO:

14.1 – Dentro de até 90 dias, o Comitente Vendedor enviará ao escritório do Leiloeiro o CRV do veículo para entrega ao arrematante. Para o SANTANDER, este prazo será de até 30 dias úteis após o Leilão. No Banco Pan, o prazo é de 120 dias após o Leilão.

14.2 - Os prazos de entrega do CRV poderão sofrer prorrogações quando ocorrerem situações não previstas pelo Comitente Vendedor junto ao DETRAN, CORREIOS e outros órgãos públicos ou privados.

Parágrafo Único: Caberá ao arrematante realizar a consulta pelo site www.rogeriomenezes.com.br/documento, para verificar se a documentação do seu veículo já encontra-se disponível no setor de DOCUMENTAÇÃO.

14.3 - A retirada da documentação só poderá ser feita pelo próprio, de segunda a sexta-feira, no horário de 09h às 17h, no setor de DOCUMENTAÇÃO.

14.4 - A retirada da documentação feita por terceiros, somente, será permitida com PROCURAÇÃO POR INSTRUMENTO PÚBLICO.

14.5 – Ressalta-se que não haverá nenhum contato telefônico, nem envio de carta, e-mail, etc. aos arrematantes para informar a chegada da documentação, portanto o mesmo deverá observar a cláusula 14.2 em seu Parágrafo Único.

14.6 - Para os veículos que possuam ou não o KIT GÁS, os Comitentes Vendedores não fornecerão nenhum tipo de documentação. Em alguns veículos, embora conste no CRV como combustível GNV, poderão não possuir o KIT GÁS, como também poderão possuir o KIT GÁS e não estar constando no CRV, nestes casos, os custos inerentes a regularização correrão por conta do arrematante.

15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

15.1 - O Leiloeiro e/ou os Comitentes Vendedores poderão, a seu critério, apregoar os lotes fora da sequência impressa no Edital, desde que seja previamente anunciado antes do Pregão.

15.2 - Os veículos provenientes de enchentes não possuem nenhuma garantia quanto à parte elétrica, mecânica, motor, câmbio, etc., assim como os demais veículos, conforme já mencionado no item 4.5, parágrafo único deste edital.

15.3 – As despesas e procedimentos necessários para atenderem a Resolução 733/2018 do Contran que trata sobre as placas padrão MERCOSUL, correrão por conta e responsabilidade do arrematante. Todas as despesas como taxas para confecção da placa, emplacamento, regularização do veículo com o documento contendo a placa padrão MERCOSUL, independentemente de estarem fisicamente instaladas no veículo ou não, dentre outras taxas, também serão de responsabilidade do arrematante, bem como a verificação de procedimento específico na UF de transferência do veículo.

15.4 - Para **VEÍCULOS BLINDADOS** não haverá garantia, sendo que toda e qualquer regularização correrá por conta do arrematante, devendo o mesmo obedecer aos critérios da Legislação vigente.

15.5 - Considerando a exigência Legal para aquisição de veículo automotor Blindado, fica o Arrematante ciente que conforme determinação da PORTARIA N. 94 COLOG de 16 de Agosto de 2019 do COMANDO LOGÍSTICO do EXÉRCITO BRASILEIRO, que deverá apresentar no ato da retirada do veículo o **Termo de Responsabilidade** fornecido pelo Comitente, assinado pelo arrematante e reconhecido firma por autenticidade, estando ciente que será responsável pelo exato cumprimento das obrigações instituídas nas legislações sobre os produtos controlados, procedendo com a regularização da blindagem dos veículos perante órgão competente, obtendo **Autorização de Transferência de Veículo Blindado (VAB)**, inclusive se responsabilizando civil e criminalmente por tal cumprimento, comprometendo-se, ainda, a realizar as transferências de propriedade dos veículos blindados, assim como não vendê-los antes disso, isentando os Comitentes Vendedores e o Leiloeiro de quaisquer ônus com relação ao(s) veículo(s) e respectivas obrigações.

Parágrafo Primeiro: O arrematante deverá solicitar a autorização para transferência de veículo blindado por intermédio do SICOVAB – Sistema de Controle de Veículos Automotores Blindados e Blindagens Balísticas ou outro meio por ele disponibilizado, devendo ser observados os requisitos que dispõe a Portaria n. 94 COLOG, ficando a critério da Região Militar competente o aceite da autorização de transferência de veículo blindado.

Parágrafo Segundo: PARA ARREMATAR VEÍCULOS BLINDADOS SERÁ OBRIGATÓRIO A APRESENTAÇÃO DA CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS.

15.6 - As descrições e características dos lotes podem ser complementadas e/ou corrigidas no momento do apregoamento em Leilão, caso sejam identificadas divergências após a impressão do edital.

15.7 - Entenda-se por Comitente a empresa que, mediante termo de autorização, relaciona seus veículos em Leilão.

15.8 - Veículos recuperados de sinistro são veículos recuperados de roubo ou furto com ou sem avarias, de colisão, de enchente ou de danos no transporte. Conforme as cláusulas 4 e 5 deste edital, cabe ao arrematante por conta própria ou acompanhado de especialista de sua confiança certificar-se das condições do veículo que está adquirindo no Leilão. Em caso de dúvida não arremate o veículo.

15.9 - Para veículos arrematados cuja transferência do bem a favor do arrematante ocorra no Estado de Goiás, seja de pequena ou média monta, independente da causa do sinistro (colisão, alagamento ou roubo/furto) constará no campo de observações do CRV e CRLV a informação “Recuperado/Sinistrado”, cumprindo o que determina a Portaria 59/2019 do DETRAN de Goiás de 28 de janeiro de 2019, de acordo com a sentença proferida na ação pública número 0458340.43.2007.8.09.0051.

15.10 - O Comitente reserva-se ao direito de cancelar a venda do bem arrematado, antes de sua retirada do pátio, sem nenhum ônus para o comitente e/ou leiloeiro. Caso tenha ocorrido algum pagamento, os valores recebidos serão devolvidos integralmente.

15.11- FICA ELEITO O FORO DA REALIZAÇÃO DO PRESENTE LEILÃO PARA DIRIMIR QUALQUER DEMANDA.

15.12 - Em complemento a todas as condições anteriores, leia atentamente também as condições específicas do Comitente de cada veículo que for arrematar. Os arrematantes também não poderão alegar para fins de direito o desconhecimento destas condições específicas.

16. CONDIÇÕES ADICIONAIS BV FINANCEIRA - LOTES 1 AO 52

IPVA e taxas DETRAN 2018, 2019 e 2020 por conta do arrematante. Débitos anteriores à data do leilão, detectados após a venda, até o valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) correrão por conta do arrematante. Caso o arrematante identifique algum débito referente ao veículo adquirido/arrematado anterior a data do Leilão, e que seja maior que o valor de R\$ 500,00, deverá contatar o Leiloeiro para receber instruções de como proceder. A BV Financeira não autoriza o arrematante realizar o pagamento dos débitos e solicitar reembolso. Não serão aceitas reclamações posteriores a 60 dias da data do leilão, independentemente do valor. Multas de averbação por atraso na documentação, tanto para o nome do arrematante como para o nome do banco, caso venha a incidir, serão por conta do arrematante. Juntamente com os valores de arremate, comissão e despesas de organização, depósito e entrega, será também cobrado do arrematante no ato da arrematação, referente a taxa de logística da BV Financeira o valor de R\$ 100,00 (cem reais) para motocicletas, R\$ 300,00 (trezentos reais) para veículos de passeio, utilitários e vans e R\$ 500,00 (quinhentos reais) para pesados. A regularização de eventuais divergências de motor, câmbio, etiquetas, selos, vidros, identificadores e lacração junto ao Detran/Ciretran ou empresas credenciadas/emissoras de perícias e Laudos ECV/CSV serão por conta do arrematante. Em função da Portaria 465 de 22 de março de 2004 do Detran/SP, o desbloqueio dos veículos será de responsabilidade e encargo do arrematante, inclusive todas as despesas referente a transferência. Demais condições, conforme Edital do Leilão. “Nos documentos que constar a informação de ‘vedada a circulação’, o veículo somente poderá voltar a circular quando forem atendidas todas as exigências dos órgãos de trânsito”.

17. CONDIÇÕES ADICIONAIS ITAPEVA - LOTE 53

Todos os nossos veículos são vendidos com a documentação em dia, ou seja, todos os débitos que existiam até a data de emissão do documento foram devidamente regularizados. Eventuais débitos que venham a surgir posteriormente à regularização no valor de até R\$800,00 ficam por conta do arrematante. Os valores remanescentes ficam por conta do Comitente. Por exemplo, se surgirem débitos totais de R\$950,00, o arrematante arcará com o valor de R\$800,00 e o Comitente vendedor com o valor de R\$150,00. O IPVA 2018 e 2019, DPVAT 2018, 2019 e 2020 e Licenciamento 2018, 2019 e 2020 correrão integralmente por conta do arrematante, a regra dos R\$800,00 não se aplica neste caso.

18. CONDIÇÕES ADICIONAIS PORTO SEGURO FINANCEIRA - LOTE 54

Todos os débitos dos referidos veículos salvados, de conhecimento destas Cias, foram quitados no momento da transferência de propriedade. Caso algum débito recaia sobre os bens, as regras de reembolso abaixo deverão ser seguidas: 22.1 – Quaisquer débitos de IPVA serão de responsabilidade do arrematante. 2 – Multas de averbação serão por conta do arrematante. 3 – Multas de trânsito DER, DERSA, DETRAN, DSV anteriores a data do leilão com o valor total de até R\$500,00 serão de responsabilidade do arrematante. Valores superiores a R\$ 500,00 deverão ser apresentados ao Leiloeiro que encaminhará à CIA Seguradora para análise de ressarcimento. Para o reembolso, deverá ser apresentado extrato com a descrição da infração, contendo data, hora, local e motivo da infração e comprovante de pagamento original. 4 – Pedidos de reembolso somente serão aceitos com data de até 60 dias após a venda em Leilão. 5 – Os prazos de entrega de documentos estipulados neste edital poderão ser prorrogados quando ocorrerem situações não previstas pelo Comitente junto aos órgãos governamentais. 6 - Havendo necessidade de realizar a inspeção ambiental, a mesma será de responsabilidade do arrematante. 7 – Será necessário no ato da retirada do veículo, a entrega do TERMO DE RESPONSABILIDADE preenchido, assinado e com firma reconhecida por autenticidade. Salientamos que na ausência deste termo o veículo não será entregue. Retire o termo no balcão de recebimento no ato da arrematação. 8 – Para todos os veículos leiloados, independentemente do prazo de recebimento dos documentos, débitos posteriores serão de responsabilidade dos arrematantes. IPVA 2018/19 por conta do arrematante.

19. CONDIÇÕES ADICIONAIS OMNI - LOTES 55 AO 57

Quaisquer débitos de IPVA serão de responsabilidade do arrematante. O arrematante declara que têm ciência da portaria de Nº 1218 do DETRAN-SP, QUE REGULAMENTA A CIRCULAÇÃO E TRANSFERÊNCIA DE VEÍCULOS COM RESTRIÇÃO DE SINISTRO e portaria de Nº 1.681/2014 DETRAN-SP RECUPERADO POR INSTITUIÇÃO FINANCEIRA. Portanto veículos registrados/emitados no estado de São Paulo estarão constando no documento a informação de "CIRCULAÇÃO VEDADA" e somente poderão voltar a circular quando forem devidamente cumpridos pelo arrematante as exigências e regularização do DETRAN. Todos os débitos foram pesquisados e pagos e o documento do veículo está em nome do Banco, o CRLV será entregue na data da retirada do veículo. Eventuais débitos de multas de trânsito, licenciamento, DPVAT (seguro obrigatório), e IPVA anteriores à data do leilão serão de responsabilidade do arrematante, desde que tenham valor igual ou inferior à R\$ 500,00 (Quinhentos reais). A Multa de averbação de R\$ 195,23 referente a averbação ficará por conta do arrematante. Eventuais débitos posteriores à data do leilão serão de inteira responsabilidade do arrematante e caso a Omni venha a efetuar o pagamento de qualquer encargo relacionado ao veículo arrematado, o arrematante deverá reembolsá-la do referido valor, sob pena da Omni ter direito de regresso contra o arrematante, podendo, inclusive, incluir seu nome no cadastro de inadimplentes do SPC, Serasa, Boa Vista Serviços e de demais órgãos similares. O arrematante é inteiramente responsável pela transferência de propriedade do veículo no prazo de 30 dias, nos termos do art. 123, § 1º do CTB. Será de responsabilidade do arrematante o pagamento do IPVA, licenciamento e DPVAT (seguro obrigatório) do presente ano. Por se tratar de veículo recuperado e não revisado a Omni não se responsabiliza pelo estado geral do veículo.

20. CONDIÇÕES ADICIONAIS SANTANDER - LOTES 58 AO 105

Além dos débitos que já possam estar informados no edital, caso venham a surgir débitos não informados até o valor de R\$ 300,00 (trezentos Reais), inclusive anteriores ao Leilão, serão de responsabilidade do arrematante. Caso o débito seja acima desse valor, o Banco se responsabilizará pelo pagamento da diferença entre o valor acima e os valores reais dos débitos. Por exemplo, se surgirem débitos totais de R\$750,00 (fora as já informadas), o arrematante arcará com o valor de R\$300,00 e os Bancos com o valor de R\$450,00. Os débitos somente serão ressarcidos se forem formalmente apresentados em até 30 DIAS APÓS O PAGAMENTO DO DÉBITO. Após este prazo o débito será de responsabilidade do arrematante. Para os débitos posteriores ao Leilão, estes serão de inteira responsabilidade do arrematante.

Autorizado por:

Lotés 1 AO 52



Atenção para as condições específicas deste Comitente no Item 16 das condições do leilão.

001) BV FINANCEIRA - FIAT SIENA ATTRACTIV 1.4, 2012/2013, PRATA, K*****4, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: 3021659
OBS: CASO NECESSÁRIO EMISSÃO DE LAUDO DE CSV DE VEICULO SINISTRADO, SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE.

002) BV FINANCEIRA - FORD KA SE 1.0 SD, 2015/2015, PRATA, L*****2, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: 8253012

003) BV FINANCEIRA - CHEVROLET AGILE LTZ 1.4, 2009/2010, VERDE, K*****1, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: R148319

004) BV FINANCEIRA - VOLKSWAGEN VOYAGE HL MB, 2015/2016, PRATA, P*****2, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: T006182

005) BV FINANCEIRA - RENAULT SANDERO EXPR 1.0, 2018/2019, BRANCA, Q*****0/SP, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: J309980
OBS: VEÍCULO DOCUMENTADO EM SÃO PAULO, PORÉM TARJETA DA PLACA DIVERGE COM A DOCUMENTAÇÃO, REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE

006) BV FINANCEIRA - FIAT UNO WAY 1.0, 2014/2015, BRANCA, P*****2/SP, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: 0652632
OBS: VEÍCULO DOCUMENTADO EM SÃO PAULO, PORÉM TARJETA DA PLACA DIVERGE COM A DOCUMENTAÇÃO, REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE

007) BV FINANCEIRA - CHEVROLET SONIC LT NB AT 1.6, 2013/2013, VERMELHA, O*****4/SP, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: S612173
OBS: VEÍCULO DOCUMENTADO EM SÃO PAULO, PORÉM TARJETA DA PLACA DIVERGE COM A DOCUMENTAÇÃO, REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE

008) BV FINANCEIRA - MOTO HONDA CG 160 FAN, 2018/2019, PRETA, L*****1, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: R033520

009) BV FINANCEIRA - FIAT SIENA TETRAFUEL 1.4, 2012/2013, BRANCA, F*****1/SP, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: 3042996
OBS: NUMERO DO CAMBIO OBSTRUÍDO E NÃO PERICIADO. VIDRO PORTA DIANTEIRA ESQUERDA NÃO FOI VERIFICADO POR MOTIVO MECÂNICO. VIDRO TRASEIRO ESQUERDO SEM GRAVAÇÃO. TODAS AS REGULARIZAÇÕES, SUBSTITUIÇÕES E REMARCAÇÕES DOS ITENS MENCIONADOS, SERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.. VEÍCULO DOCUMENTADO EM SÃO PAULO, PORÉM TARJETA DA PLACA DIVERGE COM A DOCUMENTAÇÃO, REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE

010) BV FINANCEIRA - CAMINHÃO VOLKSWAGEN 19-370 CLM T 4X2, 2011/2012, AZUL, L*****3/SP, DIESEL, CHASSI: R210253
OBS: PARA-BRISA NÃO ORIGINAL. CONSTA NA DOCUMENTAÇÃO CATEGORIA ALUGUEL. VEÍCULO DOCUMENTADO EM SÃO PAULO, PORÉM TARJETA DA PLACA DIVERGE COM A DOCUMENTAÇÃO. TODAS AS REGULARIZAÇÕES, SUBSTITUIÇÕES E REMARCAÇÕES DOS ITENS MENCIONADOS, SERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.

011) BV FINANCEIRA - CHEVROLET CELTA 2P LIFE, 2010/2011, VERDE, K*****8, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: G202370

012) BV FINANCEIRA - FIAT LINEA ESSENCE 1.8, 2014/2015, PRATA, K*****2, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: 1568220
OBS: PARA-BRISA NÃO ORIGINAL, CASO NECESSÁRIO SUBSTITUIÇÃO E REGULARIZAÇÃO SERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE., VEÍCULO PROVENIENTE DE ALAGAMENTO

013) BV FINANCEIRA - VOLKSWAGEN GOL 1.0, 2005/2005, PRETA, D*****4, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: T194701
OBS: VEÍCULO PROVENIENTE DE ALAGAMENTO

014) BV FINANCEIRA - HONDA CR-V LX 2.0, 2011/2011, PRETA, L*****3, GASOLINA, CHASSI: G508570

015) BV FINANCEIRA - CHEVROLET ASTRA SD ADVANT 2.0, 2008/2009, AMARELA, K*****4/SP, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: B107726
OBS: PARA-BRISA NÃO ORIGINAL. NECESSÁRIO EMISSÃO DE LAUDO DE CSV DE VEICULO SINISTRADO. TODAS AS REGULARIZAÇÕES, SUBSTITUIÇÕES E REMARCAÇÕES DOS ITENS MENCIONADOS, SERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.. VEÍCULO DOCUMENTADO EM SÃO PAULO, PORÉM TARJETA DA PLACA DIVERGE COM A DOCUMENTAÇÃO, REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE

016) BV FINANCEIRA - MOTO HONDA XRE 300, 2014/2014, BRANCA, K*****8, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: R000487

017) BV FINANCEIRA - CITROËN C4 PALLAS 2.0G F, 2009/2010, PRETA, K*****9, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: G508750
OBS: PARA-BRISA NÃO ORIGINAL, CASO NECESSÁRIO SUBSTITUIÇÃO E REGULARIZAÇÃO SERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.

018) BV FINANCEIRA - FIAT PALIO 1.8 R FLEX, 2006/2007, PRETA, K*****1/SP, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: 2766903
OBS: VEÍCULO DOCUMENTADO EM SÃO PAULO, PORÉM TARJETA DA PLACA DIVERGE COM A DOCUMENTAÇÃO. CAPACIDADE DE PASSAGEIROS CADASTRADA NO DETRAN DIVERGE DA CAPACIDADE DO VEÍCULO. NECESSÁRIO EMISSÃO DE LAUDO DE CSV DE VEICULO SINISTRADO. TODAS AS REGULARIZAÇÕES, SUBSTITUIÇÕES E REMARCAÇÕES DOS ITENS MENCIONADOS, SERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.

019) BV FINANCEIRA - VOLKSWAGEN GOL 1.0 GIV, 2011/2012, BRANCA, L*****7/SP, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: P047155
OBS: VEÍCULO DOCUMENTADO EM SÃO PAULO, PORÉM TARJETA DA PLACA DIVERGE COM A DOCUMENTAÇÃO, REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE

020) BV FINANCEIRA - VOLVO XC 60 3.0T R-DESI, 2011/2012, PRETA, K*****8, GASOLINA, CHASSI: 2247862

021) BV FINANCEIRA - RENAULT LOGAN EXPR 1.6 M, 2015/2016, CINZA, P*****9, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: J979438
OBS: PARA-BRISA NÃO ORIGINAL, CASO NECESSÁRIO SUBSTITUIÇÃO E REGULARIZAÇÃO SERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.

022) BV FINANCEIRA - VOLKSWAGEN SPACEFOX TREND GII, 2012/2013, AZUL, L*****8/SP, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: 4092468
OBS: VEÍCULO DOCUMENTADO EM SÃO PAULO, PORÉM TARJETA DA PLACA DIVERGE COM A DOCUMENTAÇÃO. PARA-BRISA NÃO ORIGINAL. TODAS AS REGULARIZAÇÕES, SUBSTITUIÇÕES E REMARCAÇÕES DOS ITENS MENCIONADOS, SERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.

023) BV FINANCEIRA - HONDA FIT LX FLEX, 2012/2013, CINZA, K*****6/SP, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: Z207251
OBS: VEÍCULO DOCUMENTADO EM SÃO PAULO, PORÉM TARJETA DA PLACA DIVERGE COM A DOCUMENTAÇÃO, REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE

024) BV FINANCEIRA - FIAT IDEA ELX FLEX, 2010/2010, PRETA, H*****4, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: 2157548
OBS: PARA-BRISA NÃO ORIGINAL, CASO NECESSÁRIO SUBSTITUIÇÃO E REGULARIZAÇÃO SERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.

025) BV FINANCEIRA - CHEVROLET CRUZE LT NB, 2016/2016, CINZA, P*****7, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: B168954
OBS: PARA-BRISA NÃO ORIGINAL, CASO NECESSÁRIO SUBSTITUIÇÃO E REGULARIZAÇÃO SERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.

026) BV FINANCEIRA - PEUGEOT 207 HB XR 1.4, 2010/2011, PRATA, K*****2, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: B016892

027) BV FINANCEIRA - FIAT SIENA ATTRACTIV 1.4, 2012/2013, BRANCA, O*****4/SP, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: 3044912

OBS: PARA-BRISA NÃO ORIGINAL. NECESSÁRIO EMISSÃO DE LAUDO DE CSV DE VEÍCULO SINISTRADO. TODAS AS REGULARIZAÇÕES, SUBSTITUIÇÕES E REMARCAÇÕES DOS ITENS MENCIONADOS, SERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.. VEÍCULO DOCUMENTADO EM SÃO PAULO, PORÉM TARJETA DA PLACA DIVERGE COM A DOCUMENTAÇÃO, REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE

028) BV FINANCEIRA - VOLKSWAGEN SPACEFOX 1.6, 2008/2009, PRATA, M*****3/SP, GASOLINA, CHASSI: A319441

OBS: PARA-BRISA NÃO ORIGINAL, CASO NECESSÁRIO SUBSTITUIÇÃO E REGULARIZAÇÃO SERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.. VEÍCULO DOCUMENTADO EM SÃO PAULO, PORÉM TARJETA DA PLACA DIVERGE COM A DOCUMENTAÇÃO, REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE

029) BV FINANCEIRA - FORD FIESTA SEDAN 1.6, 2010/2011, PRATA, N*****7/SP, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: 8103050

OBS: CASO NECESSÁRIO EMISSÃO DE LAUDO DE CSV DE VEÍCULO SINISTRADO, SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE.. VEÍCULO DOCUMENTADO EM SÃO PAULO, PORÉM TARJETA DA PLACA DIVERGE COM A DOCUMENTAÇÃO, REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE

030) BV FINANCEIRA - HONDA CIVIC LXL FLEX 1.8, 2010/2011, VERDE, K*****1/SP, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: Z101360

OBS: VEÍCULO DOCUMENTADO EM SÃO PAULO, PORÉM TARJETA DA PLACA DIVERGE COM A DOCUMENTAÇÃO, REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE

031) BV FINANCEIRA - CITROËN C3 PICASSO GLX 1.5, 2012/2013, BRANCA, K*****5, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: B511714

OBS: PARA-BRISA NÃO ORIGINAL, CASO NECESSÁRIO SUBSTITUIÇÃO E REGULARIZAÇÃO SERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.

032) BV FINANCEIRA - MITSUBISHI PAJERO GLS 3.2 D, 2008/2008, PRETA, K*****2, DIESEL, CHASSI: JA02918

033) BV FINANCEIRA - FORD FIESTA HA 1.6L SE, 2014/2015, BRANCA, K*****0, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: B763107

OBS: CASO NECESSÁRIO EMISSÃO DE LAUDO DE CSV DE VEÍCULO SINISTRADO, SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE.

034) BV FINANCEIRA - FIAT PALIO WEEK TREK 1.4, 2009/2010, AMARELA, L*****7, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: 4289017

OBS: PARA-BRISA NÃO ORIGINAL, CASO NECESSÁRIO SUBSTITUIÇÃO E REGULARIZAÇÃO SERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.

035) BV FINANCEIRA - CHEVROLET COBALT 1.4 LTZ, 2013/2014, BEGE, L*****3, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: B206329

036) BV FINANCEIRA - VOLKSWAGEN SPACEFOX TREND GII, 2013/2014, BRANCA, F*****2/SP, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: 4026746

OBS: VEÍCULO DOCUMENTADO EM SÃO PAULO, PORÉM TARJETA DA PLACA DIVERGE COM A DOCUMENTAÇÃO, REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE

037) BV FINANCEIRA - CHEVROLET AGILE LTZ 1.4, 2011/2011, PRETA, O*****5/SP, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: R254409

OBS: VEÍCULO COMO MOTOR TROCADO, MOTOR INSTALADO SEM CADASTRO NA BASE BIN, NECESSÁRIO EMISSÃO DE LAUDO CSV DE VEÍCULO SINISTRADO, PARA-BRISAS NÃO ORIGINAL. VEÍCULO DOCUMENTADO EM SÃO PAULO, PORÉM TARJETA DA PLACA DIVERGE COM A DOCUMENTAÇÃO. TODAS AS REGULARIZAÇÕES, SUBSTITUIÇÕES E REMARCAÇÕES DOS ITENS MENCIONADOS, SERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.

038) BV FINANCEIRA - FIAT STILO ATTRACT DL 1.8, 2010/2011, PRATA, K*****7, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: 3102378

OBS: VIDRO DIANTEIRO ESQUERDO NÃO FOI VERIFICADO POR MOTIVO MECÂNICO, CASO NECESSÁRIO SUBSTITUIÇÃO E REGULARIZAÇÃO SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE.

039) BV FINANCEIRA - CHEVROLET CRUZE LTZ NB 1.8, 2012/2012, CINZA, K*****3, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: B271500

OBS: VIDRO DIANTEIRO ESQUERDO NÃO ORIGINAL, CASO NECESSÁRIO SUBSTITUIÇÃO E REGULARIZAÇÃO SERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.

040) BV FINANCEIRA - RENAULT CLIO PRI 1.6 16VS, 2006/2006, PRATA, K*****3/SP, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: J758312

OBS: MOTOR TROCADO, MOTOR INSTALADO PERTENCE A OUTRO VEÍCULO COM BAIXA NORMAL, REGULARIZAÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO DO MOTOR SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE.. VEÍCULO DOCUMENTADO EM SÃO PAULO, PORÉM TARJETA DA PLACA DIVERGE COM A DOCUMENTAÇÃO, REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE

041) BV FINANCEIRA - FIAT SIENA EL FLEX, 2010/2011, PRETA, N*****1, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: 3584463

OBS: PARA-BRISA NÃO ORIGINAL, CASO NECESSÁRIO SUBSTITUIÇÃO E REGULARIZAÇÃO SERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.

042) BV FINANCEIRA - CHEVROLET SONIC LT HB AT 1.6, 2012/2013, PRETA, L*****7/SP, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: 5567049

OBS: VEÍCULO DOCUMENTADO EM SÃO PAULO, PORÉM TARJETA DA PLACA DIVERGE COM A DOCUMENTAÇÃO, REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE

043) BV FINANCEIRA - PEUGEOT 207 PASSION XR S 1.4, 2011/2011, CINZA, K*****1, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: B076278

OBS: VIDRO TRASEIRO NÃO ORIGINAL, CASO NECESSÁRIO SUBSTITUIÇÃO E REGULARIZAÇÃO SERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.

044) BV FINANCEIRA - FIAT SIENA ESSENCE 1.6, 2014/2015, BRANCA, L*****7, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: 3212632

OBS: PARA-BRISA E VIDRO TRASEIRO NÃO ORIGINAIS, CASO NECESSÁRIO SUBSTITUIÇÃO E REGULARIZAÇÃO SERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.

045) BV FINANCEIRA - CHEVROLET CAMARO 2SS, 2012/2013, BRANCA, L*****5/SP, GASOLINA, CHASSI: 9154566

OBS: CONFORME INFORMADO PELO BANCO BV O VEÍCULO POSSUI PAINEL DE SAÍDA DIANTEIRA TROCADA, CAIXA DE RODA LADO ESQUERDO POSSUI CORTE/EMENDA, TORRE DO AMORTECEDOR REPARADA, PARA LAMA DIREITO REPARADO, OS ITENS ONDE POSSUEM REPAROS, MENCIONADOS COMPROMETEM O CONJUNTO ESTRUTURAL DO MONOBLOCO. KIT AIRBAG, PAINEL DE INSTRUMENTOS E PAINEL INTERNO LABELIER FORAM TROCADOS POR UM DE MODELO MAIS ANTIGO, CAPO, PARA LAMA LADO ESQUERDO E PARA-CHOQUE DIANTEIRO TROCADOS, NECESSÁRIO LAUDO CSV DE SINISTRO. VEÍCULO DOCUMENTADO EM SÃO PAULO, PORÉM TARJETA DA PLACA DIVERGE COM A DOCUMENTAÇÃO. TODAS AS REGULARIZAÇÕES, SUBSTITUIÇÕES E REMARCAÇÕES DOS ITENS MENCIONADOS, SERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.

046) BV FINANCEIRA - VOLKSWAGEN VOYAGE CL SB, 2015/2015, PRATA, P*****3, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: T111499

OBS: PARA-BRISAS NÃO ORIGINAL. NECESSÁRIO EMISSÃO DE LAUDO DE CSV DE VEÍCULO SINISTRADO. TODAS AS REGULARIZAÇÕES, SUBSTITUIÇÕES E REMARCAÇÕES DOS ITENS MENCIONADOS, SERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.

047) BV FINANCEIRA - CHEVROLET SPIN 1.8L AT LTZ, 2016/2016, PRATA, P*****4, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: B187135

048) BV FINANCEIRA - RENAULT SANDERO EXP 1.6 HP, 2012/2013, PRATA, O*****4, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: J434553

049) BV FINANCEIRA - VOLKSWAGEN FOX 1.6 PLUS, 2008/2008, PRETA, K*****9/SP, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: 4126198

OBS: VIDRO TRASEIRO NÃO ORIGINAL, CASO NECESSÁRIO SUBSTITUIÇÃO E REGULARIZAÇÃO SERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.. VEÍCULO DOCUMENTADO EM SÃO PAULO, PORÉM TARJETA DA PLACA DIVERGE COM A DOCUMENTAÇÃO, REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE

050) BV FINANCEIRA - FIAT LINEA ESSENCE 1.8, 2014/2015, PRETA, F*****1, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: 1569138

051) BV FINANCEIRA - VOLKSWAGEN CROSSFOX GII 1.6, 2013/2013, PRATA, L*****7, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: 4203880

052) BV FINANCEIRA - FORD FUSION , 2010/2011, PRETA, K*****1, GASOLINA, CHASSI: R181172

OBS: PARA-BRISA NÃO ORIGINAL, CASO NECESSÁRIO SUBSTITUIÇÃO E REGULARIZAÇÃO SERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.

Autorizado por:

Lote 53



Atenção para as condições específicas deste Comitente no Item 17 das condições do leilão.

053) ITAPEVA - CITROËN C4 PALLAS 2.0 EXA, 2008/2008, PRATA, M*****7/SP, GASOLINA, CHASSI: G550703

OBS: PARA-BRISA NÃO ORIGINAL. VEÍCULO DOCUMENTADO EM SÃO PAULO, PORÉM TARJETA DA PLACA DIVERGE COM A DOCUMENTAÇÃO. TODAS AS REGULARIZAÇÕES, SUBSTITUIÇÕES E REMARCAÇÕES DOS ITENS MENCIONADOS, SERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.

Autorizado por:

Lote 54



Atenção para as condições específicas deste Comitente no Item 18 das condições do leilão.

054) PORTOSEG FINANCIAMENTO - VOLKSWAGEN GOL 1.0 GIV, 2012/2013, PRATA, O*****5, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: P037960

Autorizado por:

Lotes 55 AO 57



Atenção para as condições específicas deste Comitente no Item 19 das condições do leilão.

055) OMNI FINANCEIRA - FIAT PALIO ELX, 1999/1999, CINZA, L*****5/SP, GASOLINA, CHASSI: 856114

OBS: VEICULO COM CADASTRO PARCIAL DO MOTOR NA BASE BIN. VIDRO DIANTEIRO ESQUERDO NÃO FOI VERIFICADO POR MOTIVO MECÂNICO. NECESSÁRIO EMISSÃO DE LAUDO DE CSV DE VEICULO SINISTRADO. VEICULO DOCUMENTADO EM SÃO PAULO, PORÉM TARJETA DA PLACA DIVERGE COM A DOCUMENTAÇÃO. TODAS AS REGULARIZAÇÕES, SUBSTITUIÇÕES E REMARCAÇÕES DOS ITENS MENCIONADOS, SERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.

056) OMNI FINANCEIRA - CHEVROLET CORSA SEDAN PREMIUM, 2007/2008, BRANCA, G*****2, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: B188166
OBS: VEICULO COM CAMBIO TROCADO, CAMBIO INSTALADO SEM CADASTRO NA BASE BIN, REGULARIZAÇÃO E CASO NECESSÁRIO SUBSTITUIÇÃO E REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.

057) OMNI FINANCEIRA - FORD KA GL, 2005/2005, CINZA, M*****1/SP, GASOLINA, CHASSI: B555796
OBS: VEICULO DOCUMENTADO EM SÃO PAULO, PORÉM TARJETA DA PLACA DIVERGE COM A DOCUMENTAÇÃO, REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE

Autorizado por:

Lotes 58 AO 105



Atenção para as condições específicas deste Comitente no Item 20 das condições do leilão.

058) SANTANDER FINANCIAMENTOS - RENAULT KWID ZEN 1.0 MT, 2018/2019, BRANCA, L*****3, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: J476507

059) SANTANDER FINANCIAMENTOS - FIAT SIENA ATTRACTIV 1.4, 2014/2014, CINZA, K*****3, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: 3166707
OBS: PARA-BRISA NÃO ORIGINAL, CASO NECESSÁRIO SUBSTITUIÇÃO E REGULARIZAÇÃO SERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.

060) SANTANDER FINANCIAMENTOS - RENAULT SANDERO EXPR 1.0, 2018/2019, PRETA, Q*****5, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: J459625

061) SANTANDER FINANCIAMENTOS - FORD FIESTA SEDAN FLEX, 2012/2013, PRETA, O*****4, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: 8341323
OBS: ETIQUETA DO CAMBIO DANIFICADA. NECESSÁRIO EMISSÃO DE LAUDO DE CSV DE VEICULO SINISTRADO. TODAS AS REGULARIZAÇÕES, SUBSTITUIÇÕES E REMARCAÇÕES DOS ITENS MENCIONADOS, SERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.

062) SANTANDER FINANCIAMENTOS - CHERY QQ 1.0 LOOK, 2018/2018, BRANCA, R*****0, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: A004673
OBS: MOTOR COM INICIO DE OXIDAÇÃO, SE FOR NECESSÁRIO, REGULARIZAÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO E REGULARIZAÇÃO DO MOTOR SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE.

063) SANTANDER FINANCIAMENTOS - FIAT PALIO FIRE ECONOMY, 2009/2010, PRETA, L*****5, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: 5387768

064) SANTANDER FINANCIAMENTOS - FORD FIESTA 1.6 FLEX, 2010/2010, PRETA, L*****4, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: 8044460
OBS: CASO NECESSÁRIO EMISSÃO DE LAUDO DE CSV DE VEICULO SINISTRADO, SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE.

065) SANTANDER FINANCIAMENTOS - CHEVROLET CORSA SD PREMIUM 1.4, 2010/2011, AMARELA, L*****5, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: C145240
OBS: ETIQUETA DO MOTOR DANIFICADA. PARA-BRISAS NÃO ORIGINAL. VIDRO DIANTEIRO DIREITO NÃO FOI VERIFICADO POR MOTIVO MECÂNICO. NECESSÁRIO EMISSÃO DE LAUDO DE CSV DE VEICULO SINISTRADO. TODAS AS REGULARIZAÇÕES, SUBSTITUIÇÕES E REMARCAÇÕES DOS ITENS MENCIONADOS, SERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.

066) SANTANDER FINANCIAMENTOS - NISSAN MARCH 1.0 SV, 2019/2019, BRANCA, Q*****8/SP, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: B104915
OBS: CONSTA NA DOCUMENTAÇÃO SINISTRO INDENIZADO, SE FOR NECESSÁRIO EMISSÃO DE LAUDO DO CSV, SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE. VEICULO DOCUMENTADO EM SÃO PAULO, PORÉM TARJETA DA PLACA DIVERGE COM A DOCUMENTAÇÃO, REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE

067) SANTANDER FINANCIAMENTOS - JAC T6 2.0 JET FLEX, 2015/2016, PRETA, L*****3, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: 4702444
OBS: MOTOR COM INICIO DE OXIDAÇÃO, SE FOR NECESSÁRIO, REGULARIZAÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO E REGULARIZAÇÃO DO MOTOR SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE.

068) SANTANDER FINANCIAMENTOS - TOYOTA COROLLA XEI 2.0 FLEX, 2015/2016, PRETA, K*****8, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: 0299342

069) SANTANDER FINANCIAMENTOS - RENAULT SANDERO EXP 1.6 HP, 2013/2013, PRETA, O*****3, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: J650002
OBS: PARA-BRISAS E VIDRO TRASEIRO NÃO ORIGINAIS. NECESSÁRIO EMISSÃO DE LAUDO DE CSV DE VEICULO SINISTRADO. TODAS AS REGULARIZAÇÕES, SUBSTITUIÇÕES E REMARCAÇÕES DOS ITENS MENCIONADOS, SERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.

070) SANTANDER FINANCIAMENTOS - FIAT UNO MILLE FIRE FLEX, 2007/2008, VERMELHA, K*****1, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: 6012416

071) SANTANDER FINANCIAMENTOS - BMW 320I GRAN TURISMO 20, 2014/2015, AZUL, L*****3, GASOLINA, CHASSI: D707195

072) SANTANDER FINANCIAMENTOS - CHEVROLET VECTRA SD EXPRES 2.0, 2011/2011, PRATA, L*****8, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: B320932

073) SANTANDER FINANCIAMENTOS - FIAT PUNTO SPORTING 1.8, 2011/2012, VERMELHA, L*****8/SP, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: 1170038
OBS: NECESSÁRIO EMISSÃO DE LAUDO DE CSV DE VEICULO SINISTRADO. VEICULO DOCUMENTADO EM SÃO PAULO, PORÉM TARJETA DA PLACA DIVERGE COM A DOCUMENTAÇÃO. TODAS AS REGULARIZAÇÕES, SUBSTITUIÇÕES E REMARCAÇÕES DOS ITENS MENCIONADOS, SERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.

074) SANTANDER FINANCIAMENTOS - CHEVROLET ONIX 1.4 MT LTZ, 2014/2015, BRANCA, L*****6, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: G237356

075) SANTANDER FINANCIAMENTOS - HYUNDAI HB20S 1.6 A STYL, 2018/2018, BRANCA, L*****9, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: P891979
OBS: CASO NECESSÁRIO EMISSÃO DE LAUDO DE CSV DE VEICULO SINISTRADO, SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE.

076) SANTANDER FINANCIAMENTOS - TOYOTA COROLLA GLI 1.8 FLEX, 2011/2011, PRATA, L*****9, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: 5157620
OBS: CASO NECESSÁRIO EMISSÃO DE LAUDO DE CSV DE VEICULO SINISTRADO, SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE.

077) SANTANDER FINANCIAMENTOS - SUZUKI G VITARA 2 WD 5P 2.0, 2014/2015, BRANCA, L*****1, GASOLINA, CHASSI: 4100005

078) SANTANDER FINANCIAMENTOS - VOLKSWAGEN FOX CL MBV, 2017/2018, PRATA, Q*****9, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: 4008391
OBS: CASO NECESSÁRIO EMISSÃO DE LAUDO DE CSV DE VEICULO SINISTRADO, SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE.

079) SANTANDER FINANCIAMENTOS - RENAULT DUSTER 1.6 E 4X2, 2012/2013, PRETA, K*****8, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: J552375
OBS: CASO NECESSÁRIO EMISSÃO DE LAUDO DE CSV DE VEICULO SINISTRADO, SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE.

080) SANTANDER FINANCIAMENTOS - JAC J6 2.0 DIAMOND 7S, 2011/2012, PRETA, L*****8, GASOLINA, CHASSI: 4492470

081) SANTANDER FINANCIAMENTOS - FIAT UNO VIVACE 1.0, 2012/2013, CINZA, O*****9, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: 0406838

082) SANTANDER FINANCIAMENTOS - CHEVROLET PRISMA MAXX 1.4, 2010/2011, PRATA, K*****2, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: G190590
OBS: VIDRO DIANTEIRO DIREITO COM NUMERAÇÃO DIVERGENTE. VIDRO DIANTEIRO ESQUERDO NÃO ORIGINAL. NECESSÁRIO EMISSÃO DE LAUDO DE CSV DE VEICULO SINISTRADO. CONSTA NA DOCUMENTAÇÃO CATEGORIA ALUGUEL. TODAS AS REGULARIZAÇÕES, SUBSTITUIÇÕES E REMARCAÇÕES DOS ITENS MENCIONADOS, SERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.

083) SANTANDER FINANCIAMENTOS - FIAT SIENA ATTRACTIV 1.4, 2014/2015, VERMELHA, K*****9, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: 3216592
OBS: CONSTA NA DOCUMENTAÇÃO SINISTRO INDENIZADO, SE NECESSÁRIO EMISSÃO DE LAUDO CSV, SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE.

084) SANTANDER FINANCIAMENTOS - CHEVROLET ONIX 1.4 AT LTZ, 2019/2019, PRETA, Q*****2, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: G411752

085) RETIRADO

086) SANTANDER FINANCIAMENTOS - KIA MOTORS SPORTAGE LX2 OFF G4, 2012/2013, PRETA, O*****9, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: 7312591
OBS: CASO NECESSÁRIO EMISSÃO DE LAUDO DE CSV DE VEICULO SINISTRADO, SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE.

087) SANTANDER FINANCIAMENTOS - VOLKSWAGEN VOYAGE CL MBV 1.6, 2016/2017, BRANCA, L*****9, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: T009357
OBS: CASO NECESSÁRIO EMISSÃO DE LAUDO DE CSV DE VEICULO SINISTRADO, SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE.

088) SANTANDER FINANCIAMENTOS - HONDA CIVIC LX, 2004/2005, PRETA, L*****5, GASOLINA, CHASSI: Z100806
OBS: CASO NECESSÁRIO EMISSÃO DE LAUDO DE CSV DE VEICULO SINISTRADO, SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE.

089) SANTANDER FINANCIAMENTOS - FIAT TORO FREEDOM AT 1.8, 2018/2019, VERMELHA, L*****5, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: KC13943
OBS: PARA-BRISA NÃO ORIGINAL, CASO NECESSÁRIO SUBSTITUIÇÃO E REGULARIZAÇÃO SERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.

090) SANTANDER FINANCIAMENTOS - CITROËN C3 GLX 1.4 FLEX, 2009/2010, PRATA, H*****4, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: B530935
OBS: PARA-BRISA NÃO ORIGINAL, CASO NECESSÁRIO SUBSTITUIÇÃO E REGULARIZAÇÃO SERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.

091) SANTANDER FINANCIAMENTOS - HYUNDAI HB20 1.0M COMFOR, 2018/2018, BRANCA, Q*****0, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: P869705

092) SANTANDER FINANCIAMENTOS - FIAT PUNTO ATTRACTIVE , 2010/2011, CINZA, N*****3, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: 1138205

093) SANTANDER FINANCIAMENTOS - VOLKSWAGEN GOL 1.6 POWER, 2003/2004, CINZA, D*****5, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: P024406
OBS: NUMERAÇÃO DO CAMBIO DANIFICADA. VIDROS NÃO PERTENCEM AO VEÍCULO. NECESSÁRIO EMISSÃO DE LAUDO DE CSV DE VEICULO SINISTRADO. TODAS AS REGULARIZAÇÕES, SUBSTITUIÇÕES E REMARCAÇÕES DOS ITENS MENCIONADOS, SERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.

094) SANTANDER FINANCIAMENTOS - FIAT FIORINO 1.4 FLEX, 2014/2014, BRANCA, O*****4, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: 9007468

095) SANTANDER FINANCIAMENTOS - JEEP COMPASS SPORT 2.0L, 2014/2014, CINZA, P*****5, GASOLINA, CHASSI: D883387

096) SANTANDER FINANCIAMENTOS - FIAT PALIO FIRE ECONOMY, 2009/2010, CINZA, H*****4, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: 5492796
OBS: NUMERAÇÃO DO MOTOR COM INICIO DE OXIDAÇÃO. PARA-BRISAS NÃO ORIGINAL. TODAS AS REGULARIZAÇÕES, SUBSTITUIÇÕES E REMARCAÇÕES DOS ITENS MENCIONADOS, SERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.

097) SANTANDER FINANCIAMENTOS - RENAULT KWID ZEN 1.0 MT, 2019/2019, BRANCA, L*****4, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: J849317

098) SANTANDER FINANCIAMENTOS - CHEVROLET COBALT 1.8 A ELI, 2016/2017, PRATA, F*****9/SP, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: B111482
OBS: VEÍCULO DOCUMENTADO EM SÃO PAULO, PORÉM TARJETA DA PLACA DIVERGE COM A DOCUMENTAÇÃO, REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE

099) SANTANDER FINANCIAMENTOS - RENAULT FLUENCE DYN 2.0 M, 2011/2012, CINZA, L*****7, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: L148709

100) SANTANDER FINANCIAMENTOS - NISSAN SENTRA 2.0 SL CVT, 2015/2016, PRETA, P*****7, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: Y206561

101) SANTANDER FINANCIAMENTOS - CHEVROLET CRUZE LT NB 1.8, 2012/2012, PRATA, L*****2, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: B248083

102) SANTANDER FINANCIAMENTOS - FIAT DUCATO MIBUS 2.3, 2010/2011, BRANCA, K*****6, DIESEL, CHASSI: 2062056
OBS: ETIQUETA DO MOTOR DANIFICADA. PARA-BRISAS E VIDRO TRASEIRO DIREITO NÃO ORIGINAIS. NECESSÁRIO EMISSÃO DE LAUDO DE CSV DE VEICULO SINISTRADO. TODAS AS REGULARIZAÇÕES, SUBSTITUIÇÕES E REMARCAÇÕES DOS ITENS MENCIONADOS, SERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.

103) SANTANDER FINANCIAMENTOS - FORD FOCUS FC FLEX 1.6, 2012/2013, PRATA, O*****6/SP, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: J040910
OBS: VEÍCULO DOCUMENTADO EM SÃO PAULO, PORÉM TARJETA DA PLACA DIVERGE COM A DOCUMENTAÇÃO, REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE

104) SANTANDER FINANCIAMENTOS - HYUNDAI HB20S 1.0M COMF, 2016/2016, PRATA, L*****2, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: P579014

105) SANTANDER FINANCIAMENTOS - CHEVROLET CLASSIC LS, 2013/2014, PRETA, K*****0, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: C101534
OBS: VIDRO TRASEIRO NÃO ORIGINAL. NECESSÁRIO EMISSÃO DE LAUDO DE CSV DE VEICULO SINISTRADO. TODAS AS REGULARIZAÇÕES, SUBSTITUIÇÕES E REMARCAÇÕES DOS ITENS MENCIONADOS, SERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.

ANOTAÇÕES

Dados para pagamentos

Atenção:

Depósito diretamente no caixa do banco em dinheiro, transferência ou TED

Não serão aceitos depósitos em caixa eletrônico e DOC

Favorecido: Rogério Menezes Nunes CPF: 779.120.397-91



BANCO ITAÚ

Agência: 3850
Conta Corrente: 27245-5



CAIXA ECONÔMICA

Agência: 4945
Conta Corrente: 21639-6



BANCO SANTANDER

Agência: 4384
Conta Corrente: 01054686-1



BANCO BRADESCO

Agência: 2751-0
Conta Corrente: 40172-2

TODOS OS DEPÓSITOS PRECISAM SER IDENTIFICADOS COM O CPF DO DEPOSITANTE

Envio de comprovantes:

rm.leilao@rogeriomenezes.com.br



21- 99923-0393

Meu documento chegou?



Para verificar acesse:

www.rogeriomenezes.com.br/documento
e insira o número do CPF/CNPJ.

As solicitações referentes à documentação, multa, IPVA, restrições, etc. deve ser feita exclusivamente através do e-mail rm.documentacao@rogeriomenezes.com.br informando os dados do veículo e do arrematante.



IMPORTANTE: Termos utilizados neste edital

- **CÂMBIO OBSTRUÍDO:** difícil acesso à verificação da numeração do câmbio.
- **ETIQUETAS IDENTIFICAÇÃO OBSTRUÍDAS:** ausência ou difícil verificação de uma ou mais etiquetas de (motor, assoalho e coluna da porta).
- **VEÍCULO DOCUMENTADO EM OUTRO ESTADO:** placa ou tarjeta pode ser diferente da documentação, sendo necessária a transferência da documentação, troca da placa ou tarjeta.

- **MÉDIA MONTA:** veículo sinistrado afetado nos seus componentes mecânicos e estruturais, havendo necessidade deverão ser substituídos, e estando apto à circulação após inspeção do INMETRO e DETRAN.
- **VEÍCULO ESTAVA LIGANDO:** significa que o veículo ligou ao dar entrada no pátio, porém não há garantia de ligar quando for a leilão.
- **VIDRO NÃO PERTENCE AO VEÍCULO:** sem a numeração de chassi impressa no vidro.

21/02/20
6ª FEIRA - 14Horas

SEGURADORAS

SOMENTE ONLINE

04/03/20
4ª FEIRA - 11Horas

FINANCEIRAS

PRESENCIAL E ONLINE

04/03/20
4ª FEIRA - 14Horas

SEGURADORAS

PRESENCIAL E ONLINE

fb.com/rogeriomenezesleiloeiro

Instagram.com/rogeriomenezesleiloeiro



**ROGÉRIO
MENEZES**
LEILOEIRO OFICIAL

Av. Brasil, 51.467 - Santa Cruz - RJ
(Entrada pela Rua Agai)

Tel.: 21 3812-4300 www.rogeriomenezes.com.br

